



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

CNM: 029702.2.0136907-94

ABERTURA EM: 14 de Julho de 2026

IMÓVEL: Constituído pelo Lote de terreno próprio sob o nº05, situado à Rua das Mangueiras, Quadra 36, do Loteamento denominado Jardim, Gleba A, situado no Bairro de São Francisco, nesta cidade, com as seguintes dimensões, limites e área: frente, limita-se com a rua das Mangueiras e mede 12,00m; lateral esquerda limita-se com o lote 04 e mede 30,00m; lateral direita limita-se com o lote 06 e mede 30,00m; linha de fundo, limita-se com o lote 16 todos da mesma quadra e mede 12,00m, tendo forma retangular e área de 360, 00m².

DADOS CADASTRAIS: CEP: 65075-290.

PROPRIETÁRIA: VERTRAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº69.380.715/0001-13, com sede na Rua das Palmeiras, nº7, quadra 78, lote 7, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº114.422, às Folhas 057, do Livro nº2-ZY; e Matrícula nº17.112, às folhas 082 do Livro nº2-CL, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Nos termos do artigo 336 do Provimento nº149 do CNJ cumulado com o artigo 427, §3º, 481, III, 495, IV e V ambas do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, bem como da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos, a referida matrícula foi aberta em procedimento de saneamento, com base nos atos vigentes do registro anterior sob o nº114.422 originariamente aberta em 18 de Abril de 2016, que fica saneada nesta data; e 2) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026. Dou fé. PJ/TM. Selo nºMATRIC029702NYV6JCM9W6CM5226. São Luís/MA, 14/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 57415e808cc988622ca79101a37b60ad8bd61270391a816db0f10acca4ecabc7.

AV.01/136.907 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - São Luís/MA, 14 de julho de 2026: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 427, §3º, II e artigo 482, §2º, ambos do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, para transportar o ato registral objeto do R.06 da Matrícula nº114.422, às Folhas 057, do Livro nº2-ZY, desta serventia, com o seguinte teor: **“R.06/114.422 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº239.851, em 25/03/2022 - São Luís/MA, 29 de Março de 2022:**

CREDOR: CAIXA CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrito no CNPJ sob nº05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília/DF.

DEVEDOR: VERTRAN - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº69.380.715/0001-13, com sede na Rua das Palmeiras, nº7, quadra 78, lote 7, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$176.374,74 (cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CNM: 029702.2.0136907-94

1V

VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: Todo dia 10 (dez) de cada mês.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO RESTANTE: Grupo 1014, Cota 501: 78 (setenta e oito) meses remanescentes; Grupo 1020, Cota 766: 58 (cinquenta e oito) meses remanescentes; Grupo 1020, Cota 998: 58 (cinquenta e oito) meses remanescentes.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

OBJETO: 100%, do imóvel desta matrícula.

FORMA: Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, com força de escritura pública, passado em Brasília/DF, datado aos 03/09/2021.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

AFETAÇÃO A GRUPO DE CONSÓRCIO: consigna-se que a propriedade fiduciária adquirida nos termos deste registro da Alienação Fiduciária não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio nos termos do parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Federal nº 11.795/2008.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Dou fé. FE/JR. Emolumentos: R\$2.658,09. FERC: R\$79,74. FUNDOS: R\$212,64. Selo nº REGAVD0297022KE441CGNHSQMF16. Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.”

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026; e 2) Nos termos da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. PJ/TM. Selo nºAVESVD0297025DI2UWVPDCTUWW18.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 0fa3ef5b4e24491fb70d09b29a3ee2e8d52602282d1f1cec3734438a980b0acc.

AV.02/136.907 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - São Luís/MA, 14 de julho de 2026: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 427, §3º, II e artigo 482, §2º, ambos do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, para transportar o ato registral objeto da AV.07 da Matrícula nº114.422, às Folhas 057, do Livro nº2-ZY, desta serventia, com o seguinte teor: “**AV.07/114.422 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº275.458, data do protocolo 20/08/2025:** Conforme requerimento, instruído com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada aos 04/03/2022, passada em Brasília/DF, registrada na Junta Comercial e Serviços do Distrito Federal, em 06/07/2022, sob o nº1867494, Protocolo: DFP2200305706 de 06/07/2022, NIRE: 53.3.0000697-1, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, passou a denominar-se **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**. Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD0297026BM1QQVN8Y685S33. São Luís/MA, 26/08/2025. Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.”

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026; e 2) Nos termos da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. PJ/TM. Selo nºAVESVD0297023OCSMH4ECGYWVE18.



1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

2F

CNM: 029702.2.0136907-94

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**.
Hash: 503326ad67953f9b006ceab3d38a66ccc3147f5f09f57411ccb94cb070a09efb.

AV.03/136.907 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº285.773, data do protocolo 26/06/2026: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição **nº22080154024800000**. Dou fé. PJ/TM. Emolumentos: R\$120,03. FERC: R\$3,60. FEMP: R\$4,80. FADEP: R\$4,80, FERRFIS: R\$1,20. Selo nºAVESVD029702PJ2W41DZU8GGR805. São Luís/MA, 14/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**.
Hash: 6ca8a5c28a83fd943b71272bfb5ef69118966ab1bf681ccc42a9fc4320801aeb.

AV.04/136.907 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº286.208, data do protocolo 10/07/2026: Conforme requerimento datado aos 25/06/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante transportada na AV.01 da presente matrícula, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº281.927, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrito no CNPJ sob o nº05.349.595/0001-09, com sede em ST SHN Quadra 1 Bloco E Sn Asa Norte, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120261427795, emitida em 25/06/2026, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), em 24/06/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme Guia nº28968655. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PJ/TM. Emolumentos: R\$4.875,33. FERC: R\$146,26. FEMP: R\$195,01. FADEP: R\$195,01, FERRFIS: R\$48,75. Selo nºAVERBA029702L16KSJD1UZR5WK45. São Luís/MA, 14/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**.
Hash: 9863823aa610ca1822db03e053f9063069593681ce88439a25cc530f39ea9179.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0297029EDUET4W318IY98, 15/07/2026 09:40:37, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - SAEC., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERLE029702JPS1TZVJMX102G17, 15/07/2026 09:40:37, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - SAEC., Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FWTHF-8UMMF-WLGYB-PZKHQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joilton De Sousa Rosendo (CPF ***.464.303-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FWTHF-8UMMF-WLGYB-PZKHQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>